



**EDITAL N° 004/2016 – MUNICÍPIO DE GURUPI-TO / COPESE**  
**CONCURSO PARA A PREFEITURA DE GURUPI – SAÚDE 2016**

1.1. O **MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Ministério da Fazenda sob o n.º **01.803.618/0001-52**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **Laurez da Rocha Moreira**, torna pública a **REABERTURA DE INSCRIÇÃO** e a **RETIFICAÇÃO** do edital de abertura n° 001/2016 de 06 de outubro de 2016, retificado pelo edital n° 003/2016 de 09 de novembro de 2016 e a **RETIFICAÇÃO** do edital complementar n° 002/2016, de 09 de novembro de 2016, referente à realização de concurso público destinado a selecionar candidatos para os cargos públicos efetivos de nível fundamental, médio e superior da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os termos a seguir.

**1. DA REABERTURA DE INSCRIÇÃO**

1.1. Fica adicionado ao edital de abertura n° 001/2016 os subitens 3.1.1, 3.1.1.1 e 3.1.1.2 conforme a seguir:

3.1.1. As inscrições estarão **reabertas**, exclusivamente, via *internet*, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no período compreendido entre as **16 horas do dia 16 de dezembro de 2016 e 23h59min do dia 22 de dezembro de 2016**.

3.1.1.1. Os candidatos que já realizaram a inscrição e não efetuaram o pagamento da taxa de inscrição deverão reimprimir o boleto bancário (com data de vencimento atualizada) no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

3.1.1.2. Os boletos bancários, anteriormente gerados, com data de vencimento para o dia 13 de dezembro de 2016 devem ser desconsiderados.

**2. DA RETIFICAÇÃO**

2.1. No **QUADRO I (CRONOGRAMA GERAL)** do subitem 1.2 do edital de abertura n° 001/2016, onde se lê:

<b>QUADRO I - CRONOGRAMA GERAL</b>	
<b>2016 – DEZEMBRO</b>	
<b>Dia 12</b>	<b>Às 23h59min – Término das inscrições</b>
<b>Dia 13</b>	<b>Último dia para pagamento da taxa de inscrição</b>
	<b>Último dia para envio ou entrega dos documentos referentes à solicitação de Atendimento Especial para realização da prova. (conforme item 5 deste Edital)</b>

2.1.1. Lêia-se:

<b>QUADRO I - CRONOGRAMA GERAL</b>	
<b>2016 – DEZEMBRO</b>	
<b>Dia 16</b>	<b>Reabertura de Inscrições (<a href="http://www.copese.uft.edu.br">http://www.copese.uft.edu.br</a> - 16h)</b>
<b>Dia 22</b>	<b>Às 23h59min – Término das inscrições</b>
<b>Dia 23</b>	<b>Último dia para pagamento da taxa de inscrição</b>
	<b>Último dia para envio ou entrega dos documentos referentes à solicitação de Atendimento Especial para realização da prova. (conforme item 5 deste Edital)</b>



## 2.2. No subitem 3.3 do edital de abertura nº 001/2016, onde se lê:

3.3. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>; preencher corretamente o requerimento de inscrição, no qual serão exigidos os números do documento de identidade e do CPF, endereço residencial, dados para contato, cargo, **código do cargo**, dentre outras informações, todas de preenchimento obrigatório; enviar a solicitação de sua inscrição; imprimir o boleto bancário e efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, impreterivelmente, até o dia **13 de dezembro de 2016**, independentemente de que esse dia seja feriado municipal, estadual ou federal.

### 2.2.1. Lêia-se:

3.3. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>; preencher corretamente o requerimento de inscrição, no qual serão exigidos os números do documento de identidade e do CPF, endereço residencial, dados para contato, cargo, **código do cargo**, dentre outras informações, todas de preenchimento obrigatório; enviar a solicitação de sua inscrição; imprimir o boleto bancário e efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, impreterivelmente, até o dia **23 de dezembro de 2016**, independentemente de que esse dia seja feriado municipal, estadual ou federal.

## 2.3. No subitem 5.3 do edital de abertura nº 001/2016, onde se lê:

5.3. A documentação citada no subitem anterior poderá ser enviada via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a **COPESE / ATENDIMENTO ESPECIAL - CONCURSO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO**, Caixa Postal nº 34, CEP 77.001-970, Palmas/TO, até o dia **13 de dezembro de 2016**; ou entregue, das 8h às 12h e de 14h às 18h (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura de Gurupi/TO, à Rodovia BR-242, KM 405 CEP 77.410-970, Zona Suburbana, Gurupi/TO, ou na COPESE, UFT/Campus Universitário de Palmas, ALC NO 14 (109 Norte), Av. NS 15, s/n, Palmas/TO até a data prevista acima. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

### 2.3.1. Lêia-se:

5.3. A documentação citada no subitem anterior poderá ser enviada via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a **COPESE / ATENDIMENTO ESPECIAL - CONCURSO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO**, Caixa Postal nº 34, CEP 77.001-970, Palmas/TO, até o dia **23 de dezembro de 2016**; ou entregue, das 8h às 12h e de 14h às 18h (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura de Gurupi/TO, à Rodovia BR-242, KM 405 CEP 77.410-970, Zona Suburbana, Gurupi/TO, ou na COPESE, UFT/Campus Universitário de Palmas, ALC NO 14 (109 Norte), Av. NS 15, s/n, Palmas/TO até a data prevista acima. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.



**2.4. Em todo o ANEXO I [RELAÇÃO DE INSCRITOS DO CONCURSO 001/2011 (ANULADO ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 0009/2014) APTOS A RECEBER ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NESTE CONCURSO] do edital complementar nº 002/2016, onde se lê:**

Cargo:Assistente Jurídico	Nível Médio
---------------------------	-------------

**2.4.1. Lêia-se:**

Cargo:Assistente Jurídico	<b>Nível Superior</b>
---------------------------	-----------------------

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Permanecem inalterados todos os demais itens, subitens e anexos do edital de abertura nº 001/2016 de 06 de outubro de 2016, retificado pelo edital nº 003/2016 de 09 de novembro de 2016 e do edital complementar nº 002/2016 de 09 de novembro de 2016.

Gurupi-TO, 16 de dezembro de 2016.

**Laurez da Rocha Moreira**  
*Prefeito de Gurupi/TO*